



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de conjunto de ferramentas, instrumentos técnicos e equipamentos de apoio destinados à execução de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, a serem utilizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento/RS.

A contratação visa suprir a necessidade de disponibilização de materiais adequados para viabilizar a atuação da equipe própria da Administração na realização de intervenções técnicas relacionadas à climatização das unidades administrativas e assistenciais, abrangendo atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, verificação elétrica, medição de pressão e vácuo, corte, curvatura e conexão de tubulações, bem como demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de climatização.

O objeto compreende o fornecimento de ferramentas manuais, instrumentos de medição elétrica, equipamentos de vácuo e pressão, ferramentas de corte, perfuração e curvatura de tubos, equipamentos de soldagem, instrumentos auxiliares e equipamentos de proteção individual, conforme especificações técnicas mínimas a serem estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo compatibilidade com os padrões técnicos aplicáveis às atividades de manutenção de sistemas de ar-condicionado.

A aquisição dos materiais tem como finalidade assegurar condições adequadas para a continuidade dos serviços de climatização nas unidades de saúde, promovendo maior eficiência operacional, redução de custos com terceirização e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de climatização nas unidades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, garantindo ambientes apropriados tanto para o atendimento à população quanto para o desempenho das atividades dos profissionais de saúde.

A adequada instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado do tipo split constitui fator essencial para o conforto térmico, para a preservação de equipamentos e insumos sensíveis à temperatura e para a manutenção de condições ambientais compatíveis com a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde. A ausência dessas condições pode comprometer o funcionamento regular das unidades, impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população.

Ressalta-se que a Administração dispõe de equipe técnica própria capacitada para a execução dos serviços de instalação e manutenção de sistemas de climatização. Contudo, a inexistência dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários limita a plena utilização dessa capacidade operacional, ocasionando atrasos no atendimento das demandas e reduzindo a eficiência das ações de manutenção.

A não realização da contratação implica risco de comprometimento da continuidade dos serviços de climatização, aumento do tempo de resposta para atendimento das demandas, possível deterioração de equipamentos e prejuízo às condições de trabalho dos servidores e ao conforto dos usuários do Sistema Único de Saúde.

A aquisição do conjunto de ferramentas e equipamentos técnicos possibilitará o aproveitamento integral da equipe existente, promovendo maior autonomia administrativa, agilidade na execução das atividades e redução de custos recorrentes com contratações de serviços terceirizados. Ademais, contribui para a melhoria da gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de climatização nas unidades de saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de um conjunto de ferramentas, instrumentos técnicos e equipamentos de apoio destinados à execução de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, a serem utilizados pela equipe técnica própria da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento.

A solução contempla o fornecimento de ferramentas manuais, instrumentos de medição elétrica, equipamentos de vácuo e pressão, ferramentas de corte, perfuração e curvatura de tubos, equipamentos de soldagem, instrumentos auxiliares e equipamentos de proteção individual. Esses componentes são necessários para a realização completa das atividades

técnicas envolvidas nos serviços de climatização, incluindo instalação de novos equipamentos, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O funcionamento da solução baseia-se na disponibilização de um conjunto completo e integrado de ferramentas que permita à equipe técnica executar, de forma autônoma, todas as etapas das intervenções em sistemas de ar-condicionado. Isso inclui atividades como fixação de equipamentos, perfuração de superfícies, corte e preparação de tubulações, realização de conexões, testes elétricos, medição de pressão e vácuo, bem como ajustes operacionais necessários ao correto funcionamento dos sistemas.

Os equipamentos adquiridos serão incorporados ao patrimônio da Administração Pública, ficando sob responsabilidade da Secretaria quanto à guarda, controle e disponibilização aos servidores designados. A utilização será realizada conforme a demanda das unidades de saúde, a partir de programação interna ou atendimento a solicitações específicas relacionadas à climatização dos ambientes.

A solução não envolve prestação de serviços por terceiros, sendo integralmente executada pela equipe técnica da própria Administração, que já possui capacitação para realização das atividades. O fornecedor será responsável exclusivamente pelo fornecimento dos materiais, conforme especificações técnicas estabelecidas, assegurando a qualidade, durabilidade e adequação dos itens entregues.

A adoção dessa solução permite maior agilidade no atendimento das demandas, redução de custos operacionais com terceirização, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e maior controle sobre a execução das atividades de manutenção e instalação, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução das atividades de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado do tipo split nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, assegurando qualidade, segurança e compatibilidade com os equipamentos existentes.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados, remanufaturados ou de segunda linha. Deverão apresentar qualidade adequada, durabilidade e desempenho compatível com as exigências operacionais das atividades de manutenção e instalação de sistemas de climatização.

Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, sendo compatíveis com os padrões normalmente utilizados em instalações de ar-condicionado do tipo split, incluindo requisitos de vedação, fixação, medição, corte, soldagem e operação. Sempre que aplicável, deverão estar em conformidade com normas

técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica, resistência mecânica e desempenho dos equipamentos.

Não será exigida marca específica, sendo vedada a indicação de marcas, salvo nos casos previstos em lei, devendo os produtos ofertados atender integralmente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

Poderá ser exigida, a critério da Administração, a apresentação de amostra de determinados itens, quando necessário para verificação de conformidade com as especificações técnicas, qualidade e desempenho.

Não será admitida subcontratação, tendo em vista que o objeto consiste exclusivamente no fornecimento de materiais. Também não será exigida garantia de proposta.

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme práticas de mercado e legislação aplicável, assegurando a substituição de itens defeituosos ou em desconformidade, sem ônus adicional para a Administração.

Não será exigida vistoria prévia, considerando a natureza do objeto.

Os equipamentos e ferramentas deverão apresentar condições adequadas de ergonomia e segurança, incluindo, quando aplicável, cabos isolados, dispositivos de proteção, certificações de segurança e conformidade com normas regulamentadoras, especialmente no que se refere à segurança do trabalho.

Os itens deverão ser compatíveis entre si e com os sistemas de climatização existentes, garantindo adequado funcionamento integrado durante a execução das atividades técnicas.

5. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços praticados no mercado para aquisição de ferramentas e equipamentos técnicos utilizados em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A metodologia adotada considerou a análise de valores médios obtidos junto a fornecedores especializados em ferramentas profissionais e equipamentos técnicos, bem como a avaliação de preços unitários de itens equivalentes necessários à composição de três kits completos de ferramentas. Foram levados em conta aspectos como especificações técnicas, padrão de qualidade, durabilidade e compatibilidade com as atividades a serem desempenhadas pela equipe técnica da Administração.

Com base nas informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, estimou-se o valor global da contratação em aproximadamente R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente à aquisição de um conjunto completo de ferramentas e equipamentos técnicos necessários à execução das atividades de instalação e manutenção de sistemas de climatização.

A estimativa considera a aquisição de itens suficientes para compor três kits funcionais, capaz de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas para a execução contínua das atividades técnicas.

Os valores estão detalhados no anexo “Pesquisa de Preços”, que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá no fornecimento, por parte da contratada, do conjunto de ferramentas, instrumentos técnicos e equipamentos de apoio especificados neste Termo de Referência, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

O fornecimento será realizado de forma integral, em entrega única, no prazo a ser definido em contrato, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, devendo os materiais ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sant’Ana do Livramento.

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens adequadas que garantam a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento e manuseio, sem apresentar danos, avarias ou indícios de uso.

A contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais, bem como por todos os custos logísticos envolvidos até a efetiva entrega no local designado pela Administração.

No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela equipe designada pela Administração, que verificará a conformidade dos itens com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas inconformidades, os produtos poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo a ser estipulado pela Administração, sem ônus adicional.

Após o recebimento definitivo, os equipamentos serão incorporados ao patrimônio da Administração e disponibilizados à equipe técnica da Secretaria, que será responsável pela sua utilização nas atividades de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, conforme planejamento interno e demandas operacionais.

A execução do objeto não envolve prestação de serviços pela contratada, limitando-se ao fornecimento dos materiais, sendo a utilização dos equipamentos de responsabilidade exclusiva da Administração, que deverá observar as normas de segurança e boas práticas técnicas durante sua operação.

O contrato deverá assegurar que o fornecimento ocorra de forma a atender plenamente às necessidades da Administração, garantindo a disponibilidade dos materiais em condições adequadas para uso desde o início até a conclusão da execução contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aos quais competirá acompanhar, controlar e avaliar a execução contratual, garantindo o cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A gestão do contrato será exercida por gestor designado, responsável pelo acompanhamento geral da execução, adoção de providências administrativas e interlocução com a contratada. A fiscalização será realizada por fiscal(is) técnico(s), que terão como atribuições a verificação do cumprimento das especificações técnicas, a conferência dos materiais fornecidos e o registro de ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Como se trata de fornecimento de bens, os principais mecanismos de controle envolverão a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas, bem como o cumprimento dos prazos de entrega definidos. Eventuais não conformidades, como entrega de itens em desacordo com as especificações, produtos danificados ou fora dos padrões de qualidade exigidos, deverão ser registradas e comunicadas à contratada para imediata regularização.

A contratada deverá atender às solicitações da Administração no prazo estabelecido, especialmente no que se refere à substituição de materiais defeituosos ou em desconformidade. O não atendimento poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, conforme previsto na legislação e no instrumento contratual.

Serão adotados registros formais das ocorrências verificadas durante a execução contratual, incluindo relatórios de recebimento, termos de aceite e comunicações oficiais, de modo a assegurar rastreabilidade, transparência e controle dos atos administrativos.

Embora não se trate de contrato de prestação continuada de serviços, poderão ser estabelecidos indicadores básicos de desempenho, tais como cumprimento de prazos de entrega e conformidade dos materiais fornecidos, como forma de avaliar a execução contratual.

A gestão do contrato deverá assegurar que o fornecimento dos materiais ocorra em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo que os resultados pretendidos com a contratação sejam plenamente alcançados.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A entrega dos materiais deverá ser realizada pela contratada em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, no prazo estabelecido no instrumento contratual, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens apropriadas, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, sem apresentar avarias, defeitos ou quaisquer desconformidades com as especificações técnicas exigidas.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, quando aplicável: provisoriamente, no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens; e definitivamente, após a conferência qualitativa e verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades nos produtos entregues, a Administração poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo estipulado, sem qualquer ônus adicional.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação de que todos os itens atendem às exigências contratuais, momento em que será formalizado o aceite pela Administração.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a entrega e a conformidade dos itens fornecidos.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal, conforme legislação vigente, desde que não haja pendências por parte da contratada.

Serão observadas as retenções legais aplicáveis, conforme a natureza da contratação e a legislação vigente, incluindo tributos e contribuições incidentes, quando for o caso.

O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante verificação dos documentos exigidos na fase de habilitação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, a ser definido pela Administração, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, adotando-se, preferencialmente, a modalidade compatível com a natureza de bens comuns, com critério de julgamento baseado no menor preço.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas que atendam às condições de habilitação previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, e que sejam compatíveis com o objeto da contratação.

Para fins de habilitação jurídica, será exigida a apresentação de atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, bem como documentos que comprovem a representação legal do licitante.

Quanto à habilitação técnica, deverá ser comprovada a aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, podendo ser exigidos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de bens similares.

No que se refere à regularidade fiscal, social e trabalhista, serão exigidas as certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o FGTS e a Justiça do Trabalho, conforme previsto na legislação vigente.

A participação de microempresas e empresas de pequeno porte será assegurada, observando-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação aplicável, especialmente no que se refere à Lei Complementar nº 123/2006.

A participação de consórcios será admitida desde que atendidas as exigências legais e regulamentares, não havendo impedimento técnico para sua formação, considerando a natureza do objeto. A participação de cooperativas também será admitida, desde que atendam às condições legais e demonstrem capacidade de fornecimento compatível com o objeto.

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valores inexequíveis ou incompatíveis com o mercado, ou que não atendam às exigências estabelecidas.

A proposta vencedora deverá demonstrar plena compatibilidade com as especificações técnicas do objeto, garantindo a qualidade e adequação dos materiais a serem fornecidos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra respaldo em dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, observando a classificação funcional e programática adequada à natureza da despesa.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Elemento - reduzido	Saldo
3009 – Aquisição de Equip. e Mat. Perm.	1500 – 1002	4449052 – 89900	R\$ 46.150,00
3009 – Aquisição de Equip. e Mat. Perm.	1500 - 1002	4449052 - 93227	R\$ 50.000,00
4447 – Manut. das Atividades das UBS	1600 - 0000	3339030 – 93460	R\$ 15.168,50
4449 – Manut. Estratégica da Saúde Bucal	1600 – 0000	3339030 – 93463	R\$ 10.742,30
4556 – Manutenção dos Serviços MAC	1600 – 0000	3339030 – 93129	R\$ 36.275,14

Verifica-se a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente à despesa decorrente da presente contratação, considerando que o valor estimado é significativamente inferior ao saldo disponível nas rubricas indicadas.

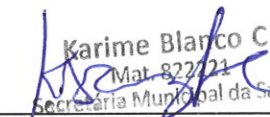
Dessa forma, a contratação está devidamente compatível com o planejamento orçamentário da Administração, atendendo às exigências legais vigentes.

Santana do Livramento-RS, 18 de março de 2026.


Aquiles Munhoz Umpierre

Matrícula 508634

Coordenador do Setor de Manutenção


Karime Blanco C.
 Matr. 822221
 Secretária Municipal da Saúde

Karime Blanco C.

Matr. 822221

Secretária de Saúde